



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO  
PROCESSO Nº 042/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação de imóvel situado na Rua Benedito Quintino, nº 127, Bairro Centro, do Município de Jaboticatubas/MG, com área construída de aproximadamente 100 m2, para instalação da Clínica de Saúde Mental, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde, conforme o resultado do processo na forma que segue:**

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
ESPÓLIO DE RAIMUNDO AFONSO TEIXEIRA	R\$1.300,00

Jaboticatubas/MG, 11 de março de 2025.

Raclly Araújo Andrade  
Prefeito Municipal